



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 549

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Pregão	5
Atos Administrativos	6
Outros atos	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Relatório de Gestão Fiscal	7
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 549

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Leis

- Redução parcial da seguinte dotação orçamentária: ..... (subtotal) .. R\$ 36.103,71

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

99.999.0999.9999.0000 Reserva de Contingência

Ficha 056: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência R\$ 36.103,71

TOTAL GERAL ..... R\$ 357.462,55

#### LEI Nº 1.031, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 357.462,55 (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) destinados a construção de galerias de águas pluviais – sub-bacia G – trechos 39 a 43 – Ruas Miguel Antonio Rezende e Manoel Dutra de Santana, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.05.01 Departamento de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.1027.0000 Construção de Galerias de Águas Pluviais - Sub-Bacia G

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 321.358,84

(Fonte de Recurso: 0.02.19) (Código de Aplicação: 100.075)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 36.103,71

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL GERAL ..... R\$ 357.462,55

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- Excesso de Arrecadação: ..... (subtotal) ..... R\$ 321.358,84

- excesso de arrecadação vinculado ao Contrato FEHIDRO nº 264/2018 firmado entre o município de Indiaporã e a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO ..... R\$ 321.358,84

Art. 2º Fica ajustado o programa 0180 (Obras e Equipamentos Urbanos), incluindo-se o Projeto 1027 (Construção de Galerias de Águas Pluviais - Sub-Bacia G) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 979/2018 (LDO/2019) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 5 de fevereiro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO” – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### LEI Nº 1.032, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais) destinados a execução financeira do saldo (parte) do exercício anterior (2018) vinculado ao incremento temporário do limite financeiro do MAC, na



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 549

Página 3 de 9

seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0120.2030.0000 Manutenção do MAC – Média e Alta Complexibilidade

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 51.800,00

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 302.002)

TOTAL GERAL ..... R\$ 51.800,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos no exercício de 2018 vinculados ao bloco de recursos da “atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar” do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde para o incremento temporário do limite financeiro do MAC.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), Atividade 2030 (Manutenção do MAC – Média e Alta Complexibilidade) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 979/2018 (LDO/2019) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 5 de fevereiro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO” – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### Portarias

#### PORTARIA Nº 2.256, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

*(Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades funcionais praticadas por EDIMAR FERREIRA BONIFÁCIO e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO informações que chegaram ao Departamento de Recurso Humanos e a esta Gestora Municipal no sentido de que EDIMAR FERREIRA BONIFÁCIO, RG 26.671.715-9-SSP/SP e do CPF 121.672.448-27, Servidor Público Municipal, motorista, tendo como local de trabalho o Almoxarifado Municipal, contratado sob a égide do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 006/2009, em relato de fato ocorrido no Almoxarifado Municipal na data de 26/10/2018 e expresso pelo Sr. Paulo Henrique da Silva Rocha, exercendo naquela data a condição de chefe do primeiro, pediu para que o mencionado motorista fizesse determinada viagem tendo o mesmo respondido de pronto e em tom desafiador, que não iria, e que, se Paulo Henrique quisesse pegasse o ônibus e fosse ele mesmo fazer a tal viagem. Além deste fato, no dia 23/11/2018, em exame obrigatório para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação, foi detectado no resultado de seu exame substâncias proibidas, impedindo, desse modo, que o Servidor, que exerce cargo, único e exclusivamente de motorista, exerça suas funções como Servidor Municipal, uma vez que sua CNH apresenta vencimento em 06/11/2018;

CONSIDERANDO, que tal conduta caracteriza, em tese, ofensa a proibição prevista no artigo 140, inciso V, (opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço), artigo 140, inciso XXI (proceder de forma desidiosa), também aos deveres funcionais previstos no artigo 139, inciso I (exercer com zelo e dedicação as atribuições de seu



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 549

Página 4 de 9

cargo), artigo 139, inciso III (observar as normas legais e regulamentares), artigo 139, inciso XI (proceder na vida pública e privada de forma que dignifique a função pública) e artigo 139, inciso XIV (tratar com urbanidade os companheiros de serviço e as partes), todos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã/SP, das Autarquias e das Fundações Municipais-Lei Complementar nº 006/2009, bem como tal conduta caracteriza ofensa a diversos princípios constitucionais e administrativos, notadamente aos princípios da Legalidade, Moralidade e Eficiência, previstos no artigo 37, "caput", da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 (Lei de Processo Administrativo), sendo ainda, passível de aplicação das penas disciplinares previstas na LC nº 006/2009, e outras sanções previstas no ordenamento jurídico brasileiro.

### RESOLVE:

I - Fica instaurada, com fundamento no artigo 184 e seguintes, da Lei Complementar nº 006/2009, "PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR", para apurar responsabilidade do servidor EDIMAR FERREIRA BONIFÁCIO, em decorrência dos fatos narrados na documentação encaminhada pelo Departamento de Recursos Humanos, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos ao exercício da função pública e supostas irregularidades.

II – Em atendimento a Portaria nº 2.234/2018, de 05 de setembro de 2018, a correta apuração dos fatos, nos termos do artigo 184 e seguintes, da Lei Complementar nº 006/2009, fica a cargo da respectiva COMISSÃO PERMANENTE de Sindicância e Processos Administrativos, composta dos seguintes servidores:

ELIANE SOUZA DE CARVALHO - Auxiliar de Recursos Humano, MANOEL FELICIANO RODRIGUES, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração; PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA, ocupante do cargo de Diretor do Departamento Pessoal, sob a Presidência deste.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal Prefeito "Djalma Castanheira", 31 de

janeiro de 2019

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Contrato nº 134/2018**

**Dispensa de Licitação nº 029/2018**

**Processo Administrativo nº 091/2018**

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: M. TÓTOLI APOIO EMPRESARIAL – ME - CNPJ: 14.214.474/0001-40

Valor Total do Aditivo: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Objeto: 1º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 21/11/2018, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos profissionais no planejamento e na realização de Processo Seletivo para preenchimento de cargo público e cadastro reserva, devendo elaborar o Edital, as provas, imprimir, aplicar, corrigir e responder por todas as fases do certame, para o provimento de empregos públicos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ARTES); PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INGLÊS); PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme – Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato.

Assinatura: 4/2/2019

Vencimento: 21/5/2019



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 549

Página 5 de 9

### Pregão

#### **AVISO DE RETIFICAÇÃO II DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – EDITAL DE RETIFICAÇÃO II RESUMIDO**

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, através de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados, a SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL, referente a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 004/2019 – Processo Licitatório nº 007/2019, que tem como objeto a Aquisição de veículos 0km, tipo de passeio e pick-up, em atendimento a proposta nº 12258.628000/1180-12, firmado junto ao Ministério da Saúde em 24 de março de 2018 e para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e seus anexos – FICA ALTERADO O ANEXO I DO EDITAL E FICA REMARCADA A DATA DA SESSÃO.

**DATA, HORÁRIO e LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 21/2/2019, às 09h00min, no Setor de Licitações do Município – Paço Municipal, localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Centro – Indiaporã – SP, o Edital de RETIFICAÇÃO II na íntegra e ANEXO I RETIFICADO, além do Edital do Pregão e seus anexos, estarão disponíveis gratuitamente para os interessados, através do site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br), ou diretamente na Secretaria de Administração e Planejamento.

**Informações:** Pelo telefone (17) 3842-1232 nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: [pmindiapora@indiapora.sp.gov.br](mailto:pmindiapora@indiapora.sp.gov.br), todas as futuras publicações referente a este processo deverá ser acompanhada exclusivamente através do Diário Oficial Eletrônico do Município, com endereço eletrônico [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br).

Indiaporã-SP, 5 de fevereiro de 2019.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA – Pregoeira



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 549

Página 6 de 9

**Atos Administrativos**

**Outros atos**



## Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.386/0001-80



*Publicação – Quebra de Ordem Cronológica de Pagamentos*

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

EXTRATO JUSTIFICATIVA

Ordem Cronológica de Pagamentos – Inversão

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666, de 1993, bem como de acordo com os termos das Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Justificamos e indicamos a seguir os pagamentos necessários que deverão ser providenciados de imediato, por relevantes razões de interesse público, pelo fato de envolver despesas inadiáveis e imprescindíveis de custeio e utilidade pública, sendo que esses pagamentos, considerada a excepcionalidade de cada caso, estão sendo autorizados independentes da ordem cronológica de suas inscrições:

RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	VALOR	VENCTO	D.PAGTO
ELEKTRO ELETR. E SERVIÇOS S/A.	33182760	22,25	13/02/2019	08/02/2019
ELEKTRO ELETR. E SERVIÇOS S/A.	33056609	765,05	13/02/2019	08/02/2019
ELEKTRO ELETR. E SERVIÇOS S/A.	30755719	43,74	13/02/2019	08/02/2019
ELEKTRO ELETR. E SERVIÇOS S/A.	986780	202,45	13/02/2019	08/02/2019
ELEKTRO ELETR. E SERVIÇOS S/A.	18437214	286,19	13/02/2019	08/02/2019
ELEKTRO ELETR. E SERVIÇOS S/A.	986844	39,70	13/02/2019	08/02/2019
ELEKTRO ELETR. E SERVIÇOS S/A.	986836	23,83	13/02/2019	08/02/2019
ELEKTRO ELETR. E SERVIÇOS S/A.	26263910	23,83	13/02/2019	08/02/2019
ELEKTRO ELETR. E SERVIÇOS S/A.	986550	152,06	13/02/2019	08/02/2019
ELEKTRO ELETR. E SERVIÇOS S/A.	986542	176,16	13/02/2019	08/02/2019
ELEKTRO ELETR. E SERVIÇOS S/A.	986801	123,20	13/02/2019	08/02/2019
ELEKTRO ELETR. E SERVIÇOS S/A.	28059794	79,46	13/02/2019	08/02/2019
ELEKTRO ELETR. E SERVIÇOS S/A.	986500	654,73	13/02/2019	08/02/2019
ELEKTRO ELETR. E SERVIÇOS S/A.	986526	2.298,49	13/02/2019	08/02/2019
ELEKTRO ELETR. E SERVIÇOS S/A.	986518	516,73	13/02/2019	08/02/2019
ELEKTRO ELETR. E SERVIÇOS S/A.	986810	172,50	13/02/2019	08/02/2019
ELEKTRO ELETR. E SERVIÇOS S/A.	986860	79,46	13/02/2019	08/02/2019
ELEKTRO ELETR. E SERVIÇOS S/A.	986593	285,67	13/02/2019	08/02/2019
ELEKTRO ELETR. E SERVIÇOS S/A.	33171181	58,56	13/02/2019	08/02/2019
ELEKTRO ELETR. E SERVIÇOS S/A.	35221550	67,42	13/02/2019	08/02/2019
ELEKTRO ELETR. E SERVIÇOS S/A.	37723898	599,78	13/02/2019	08/02/2019

Indiaporã – SP., 01 de Fevereiro de 2019.

ELAINE ALVES SILVEIRA ROCHA

Prefeita do Município



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 549

Página 7 de 9

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório de Gestão Fiscal

Relatório em retificação ao que foi publicado na edição 538 do dia 17/01/2019

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

### PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida		19.605.752,26
Receita Corrente líquida Ajustada		19.605.752,26

  

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.197.654,04	46,91
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	10.587.106,22	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	10.057.750,91	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	9.528.395,60	48,60

  

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	7.176.486,80	36,60
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.526.902,71	120,00

  

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.313.265,50	22,00

  

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	3.136.920,36	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.372.402,66	7,00

  

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	642.753,93	149.096,56



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 549

Página 8 de 9

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Relatório em retificação ao que foi publicado na edição 538 do dia 17/01/2019

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

##### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		20.120.000,00	-	
Previsão Atualizada		22.381.344,41		
Receitas Realizadas		20.179.204,03		
Deficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)			778.641,62	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial		20.120.000,00	-	
Créditos Adicionais		3.039.986,03		
Dotação Atualizada		23.159.986,03		
Despesas Empenhadas		19.890.895,26		
Despesas Liquidadas		19.248.141,33		
Despesas Pagas		19.046.175,92		
Superavit Orçamentário			288.308,77	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		19.890.895,26		
Despesas Liquidadas		19.248.141,33		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			19.605.752,26	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	( b )	(b/a)
Resultado Nominal		-988.083,75	903.567,89	0,00
Resultado Primário		-80.000,00	903.567,89	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 549

Página 9 de 9

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	725.632,39	4.837,74	274.180,48	446.614,17
Poder Executivo	725.632,39	4.837,74	274.180,48	446.614,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	122.814,05	2.196,76	99.452,52	21.164,77
Poder Executivo	122.814,05	2.196,76	99.452,52	21.164,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>848.446,44</b>	<b>7.034,50</b>	<b>373.633,00</b>	<b>467.778,94</b>

  

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	4.344.591,14	25,00	27,63
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	1.634.113,58	60,00	85,86
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

  

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	502.150,90	1.018.203,57

  

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

  

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.459.709,78	15,00	23,01

  

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00